



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2829

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
38.ª SÉSSÃO
DATA 26/11/19
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a limpeza nas imediações das ruas Tupi e Tupã, no bairro Vila Tupi.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do bairro informam que nas proximidades das referidas ruas existe um grande acúmulo móveis velhos e entulhos de obras que são despejados e não há nenhum tipo de recolha por parte da administração. Se faz necessário que a Secretaria responsável verifique e tome providências a respeito.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de novembro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora